



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Julio Cesar Barbosa
Matrícula SIAPE: 1568835
Cargo: Administrador
Sector/Unidade de lotação: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Julio Cesar Barbosa**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 268,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 268,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 193,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 14

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **51,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **14,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **111,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **78,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

I. Trajetória Profissional

Iniciei minha trajetória ingressando na UNIFAL-MG em 10 de abril de 2007, no cargo de Administrador, lotado na então Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Preliminarmente, cabe salientar que tudo o que relato adiante foi realizado em equipe, com colegas e gestores cujo trabalho foi tão determinante quanto o meu.

Logo no início da carreira, busquei qualificação na área e integrei minhas primeiras comissões institucionais. Cursei o MBA em Gestão de Recursos Humanos (2007–2008, com defesa em 2009), curso que fundamentou meu primeiro Incentivo à Qualificação, a partir de 18/05/2009. No mesmo período, concluí a especialização em Tutoria em Educação a Distância pela FACINTER (2008, 390h), titulação superior à exigida para o cargo de Administrador e não utilizada para o IQ (VI.1). Integrei várias comissões, tais como a Comissão de Apoio Administrativo às Bancas Examinadoras de Concursos Públicos (Portaria nº 062/2008) e a comissão do concurso do Edital nº 43/2008 (Portaria nº 947/2008) (I.2), além da Comissão de Ética da UNIFAL-MG (Portaria nº 760/2008) (I.1), experiências que me aproximaram, desde cedo, da instrução de processos seletivos e da gestão ética da força de trabalho.

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – CD-3/CD-2 (2010–2018)

Em março de 2010, o Reitor me convidou para assumir a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe). Designado Pró-Reitor de Recursos Humanos – CD-3 pela Portaria nº 336/2010 (V.2), com elevação a CD-2 pela Portaria nº 1.658/2012 (V.1), permaneci no cargo até a dispensa pela Portaria nº 599/2018, período de intensa e grande expansão institucional, com novos campi e o ingresso de muitos servidores.

Entre os trabalhos conduzidos pela equipe da Progepe nesse período, destaco a criação da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho e de seu programa, colegiado do qual integro desde a instituição até hoje, com atuação mais direta na equipe entre 2016 e 2017 (II.2), a criação do PROQUALITAE e um esforço de modernização e informatização dos processos de trabalho, em parceria com o Núcleo de Tecnologia da Informação, que resultou em diversos módulos do sistema de Gestão de Pessoas. Outra frente foi a estruturação da então COPEVE, para a qual transferimos a execução dos concursos, dos processos seletivos de docentes contratados e de estagiários, com a elevação da função de Presidência de FG-1 para CD-4, por proposta minha acolhida pelo Reitor. Atuei também como avaliador de diversas propostas de extensão, tais como do PROBEXT 2014 (Edital nº 02/2014) (VI.4), a exemplo do programa "Qualidade de Vida do Servidor". Externamente, fui um dos idealizadores e articuladores da criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas – FORGEPE integrando a comissão informal que elaborou a proposta de sua criação pela ANDIFES (Integrei as coordenações Regional Sudeste e Nacional).

Vale mencionar que, desse período, resultaram dois sistemas registrados no INPI como propriedade intelectual da UNIFAL-MG, dos quais sou coautor: o Sistema de Inscrições de Graduação (criado em 2014) e o Ingresso-Chamadas Calouros (criado em 2015), com certificados expedidos em 2025 (VI.3).

Diretor de Processos Seletivos – DIPS – CD-4 (2018–2022)

A convite do Reitor, assumi a Presidência da COPEVE (Portaria nº 639/2018). Como a estrutura não dispunha de regimento, propus a criação da DIPS, com Regimento aprovado pelo Consuni, e a função foi renomeada para Diretor da DIPS pela Portaria nº 2.529/2018, em continuidade ao mesmo cargo CD-4 até 31/03/2022 (V.2). Propusemos o regulamento aprovado pela Resolução Consuni nº 55/2018 e criamos as Comissões de Heteroidentificação – CAVANE, medida relevante para a política de cotas raciais. Coordenei, ainda, o evento de extensão UNIFAL-MG PARA TODOS, em 2019 (nos moldes do atual UNIFAL-MG PRA VOCÊ).

Nesse período, integrei também o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Acervo Acadêmico – CGSI (2021–2022) (I.1) e o curso "Legislação de Pessoal no Serviço Público" (2021, 20h) (II.1). Levei ainda ao VII Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais (2021), em coautoria com Larissa A. Santos, um texto sobre o campo organizacional das universidades públicas (VI.2), fruto do curso de mestrado em Administração Pública, que fiz na UNIFAL-MG (sem afastamento do cargo de direção), defendendo em fevereiro de 2022 a dissertação "Análise da Implementação da Política de Cotas com Critérios Raciais: a Experiência da UNIFAL-MG".

Mesmo após deixar a direção da DIPS, segui sendo chamado a integrar as Comissões de Verificação da CAVANE nos concursos seguintes, entre 2022 e 2024 (Editais nº 142/2021, nº 16/2022, nº 125/2023 e nº 157/2023) (I.2), reconhecimento continuado da experiência construída nesse período.

Coordenador de Prestação de Serviços – PROEC–FG-1(2022 –2023)

Designado pela Portaria nº 594/2022, com dispensa pela Portaria nº 1.584/2023 (V.3), atuei na análise de diversas ações de extensão e na revisão de Projetos Pedagógicos com curricularização da extensão (ACEX). Participei do curso "Governança, Gestão de Riscos e Compliance no Setor Público" (2022, 20h) (II.1), integrei como titular o Conselho da da Agência de inovação NidusTec (I.3) e a comissão de mapeamento da carga de trabalho dos técnico-administrativos (2023) (I.1). Fui também avaliador da proposta "Madrigal UNIFAL-MG 2023" no PROBEXT2023 (VI.4).

Pró-Reitor Adjunto e Secretário da PRACE–FG-1(2023 –2026)

Designado Pró-Reitor Adjunto pela Portaria nº 1.586/2023, Secretário em 2024 e novamente Adjunto pela Portaria nº 2.187/2024, até a dispensa pela Portaria nº 493/2026 (V.3), foi uma experiência de intenso aprendizado com a Pró-Reitora, a equipe, e, sobretudo, na convivência com estudantes, dentre eles os do PEC-G. Participei do FONAPRACE e Observatório de Políticas de Assistência Estudantil e contribuí para a criação da Semana da África (2024), evento do qual fui Coordenador Adjunto em 2025.

Nesse período, representei a PRACE em diversos colegiados: o Comitê Gestor da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – CGPPDP (2024–2025) e o Comitê de Política Linguística, com mandato até 2027 (I.1), além da Comissão de Coordenação do programa "UNIFAL-MG para Você" (2025) (II.3). Exerci também a representação titular dos técnico-administrativos em educação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE (2024–2026) (I.3). Coube-me, ainda, a gestão e a fiscalização de contratos administrativos: a presidência da comissão do contrato do Restaurante Universitário, e a gestão dos contratos de intérpretes de Libras e das lanchonetes universitárias (IV.1).

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – CD-2 (março de 2026 – atual)

Retornei à Progepe a convite do Reitor (V.1). Sinto-me mais experiente e entusiasmado para contribuir com o desenvolvimento da UNIFAL-MG.

II. Saberes e Competências

O percurso descrito, construído coletivamente, permitiu-me acumular experiência em gestão universitária em contexto de expansão e consolidação institucional; em elaboração de normativos internos, a exemplo dos Regimentos da Progepe e da DIPS; em políticas de ações afirmativas, tema aprofundado no mestrado e aplicado, desde 2018, na condução de procedimentos de heteroidentificação da CAVANE; em articulação interinstitucional, junto ao FORGEPE e ao FONAPRACE; em permanência estudantil; em gestão e fiscalização de contratos administrativos; e na produção de sistemas com registro de propriedade intelectual. Somam-se a participação continuada em colegiados de ética, segurança da informação, proteção de dados e política linguística, a atuação como avaliador de projetos de extensão e a capacitação continuada em governança e compliance.

Trata-se de um repertório que ultrapassa as atribuições ordinárias do cargo de Administrador e que procuro

devolver à Instituição no trabalho cotidiano .

Registro, por fim, que a documentação juntada não esgota a trajetória percorrida . Optei por apresentar um conjunto representativo e suficiente ao nível pleiteado , sem sobrecarregar a análise da comissão .

VI. ROL DE SABER E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_08_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_09_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_18_Grupol_Criterio3.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupol_Criterio5 .pdf
- ☐ Anexo_03_Grupol_Criterio5 .pdf
- ☐ Anexo_04_Grupol_Criterio5 .pdf
- ☐ Anexo_11_Grupol_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_12_Grupol_Criterio5.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_13_GrupolI_Criterio11pdf
- ☐ Anexo_14_GrupolI_Criterio11pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_15_GrupolV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_16_GrupolV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_17_GrupolV_Criterio3pdf

5. Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 9,00 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_19_Grupov_Criterio1pdf
- ☐ Anexo_23_Grupov_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_31_Grupov_Criterio1pdf

6. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 52,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_GrupoV_Criterio2 .pdf
-  Anexo_35_GrupoV_Criterio2 .pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_24_GrupoV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_25_GrupoV_Criterio3 .pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_GrupoVI_Criterio4 .pdf

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio11.pdf

10. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio1.pdf

11. Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 25,00 | Subtotal: 50,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio2 .pdf
-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio2 .pdf

12. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_GrupoII_Criterio2 .pdf

13. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio13.pdf
-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio13.pdf

14. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_GrupoII_Criterio1.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Julio Cesar Barbosa

Matrícula SIAPE 1568835
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 16 de agosto de 2026 às 22:04